

Relatórios e Contas 2012

Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida



► ÍNDICE

I.	Relatório de Gestão	4
1.	Sumário Executivo	4
2.	Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados	5
3.	Plano de Pensões	10
3.1.	Caracterização	10
3.2.	População Abrangida	11
3.3.	Contribuições	11
3.4.	Benefícios e Encargos	12
4.	Política de Investimento	13
5.	Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos	14
5.1.	Estrutura por Classes de Ativos	14
5.2.	Estrutura por Zona Geográfica	15
5.3.	Estrutura da Carteira de Obrigações por <i>Rating</i>	16
5.4.	<i>Value-at-Risk</i>	18
5.5.	Duração Modificada	19
5.6.	<i>Credit Value-at-Risk</i> e Probabilidade de <i>Default</i>	19
5.7.	Exposição ao Risco Cambial	19
6.	Resultados	20
7.	Nota Final	21
II.	Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados	23
III.	Demonstração de Fluxos de Caixa	25
IV.	Notas	26
V.	Certificação do Revisor Oficial de Contas	39

RELATÓRIO DE GESTÃO



1.

► SUMÁRIO EXECUTIVO

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (FPCD) criado em 2010, é um fundo fechado, destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

Em 2012 assistiu-se à adesão de 49 novos participantes, que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pelo Fundo de Pensões de Contribuição Definida gerido pela Sociedade Gestora. Em 31 de dezembro de 2012, o número de participantes do Fundo ascendia a 276.

Em 31 de dezembro de 2012, o património do Fundo totalizava 5,1 milhões de euros, dos quais 4,7 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado criada na sequência da contribuição inicial, em 2010, do Banco de Portugal para o Fundo de Pensões e 0,4 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do Fundo.

A política de gestão financeira do FPCD tem como objetivo maximizar a rentabilidade real dos fundos sob gestão, limitando os riscos incidentes sobre os ativos.

Em resultado da persistência de um contexto económico e financeiro conducente a um particular enfoque no risco de crédito, manteve-se a decisão de adiar a implementação plena da abordagem de ciclo de vida na gestão do Fundo. A política de investimento foi, no entanto, ajustada no sentido de permitir a conciliação da limitação do risco de crédito com a aproximação da gestão financeira ao perfil de risco do participante. Neste sentido, foi dada aos participantes a possibilidade de opção entre uma carteira exclusivamente constituída por instrumentos de taxa de juro de curto prazo e uma carteira constituída por instrumentos de taxa de juro de curto prazo e ações.

Dos 5,1 milhões de euros que constituíam o património do Fundo em 31 de dezembro de 2012, 50,1% encontravam-se alocados a uma carteira composta por obrigações e ações, estando os restantes 49,9% investidos numa carteira composta exclusivamente por obrigações.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

2.

► ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O ano de 2012 foi marcado por um agravamento da instabilidade associada à crise das dívidas soberanas da área do euro, tendo-se, não obstante, verificado, na segunda metade do ano, uma atenuação das tensões.

A situação económica e financeira da Grécia caracterizou-se por uma enorme instabilidade. Após o processo de reestruturação de dívida, que decorreu em março e que teve uma taxa de participação de investidores privados de cerca de 96%, a evolução desfavorável dos rácios de dívida pública em percentagem do PIB levou a que, em novembro, se tenha chegado a um novo acordo com o objetivo de facilitar o financiamento da Grécia.

Entre as novas condições acordadas encontra-se uma descida de 10 pontos base nos custos de garantia dos empréstimos concedidos ao abrigo da *European Financial Stability Facility* (EFSF), bem como uma extensão de maturidade destes empréstimos e dos empréstimos bilaterais em 15 anos e um diferimento no pagamento dos juros dos empréstimos ao abrigo do EFSF por 10 anos. Além disso, os Estados-Membros concordaram devolver à Grécia eventuais mais-valias provenientes de investimentos em dívida grega que lhes fossem entregues pelos bancos centrais, a fim de serem abatidas à dívida. Ficou ainda acordado que o *spread* cobrado nos empréstimos bilaterais desceria 100 pontos base, para 0,5%.

Por parte da Grécia, e como contrapartidas das novas condições de financiamento acordadas, bem como de futuros desembolsos do financiamento concedido ao abrigo do programa de assistência financeira celebrado com a *Troika*, espera-se um aprofundamento das reformas fiscais e estruturais e da consolidação orçamental.

No âmbito do acordo celebrado entre a Grécia e a *Troika*, e com o objetivo de diminuir o montante global da dívida soberana, decorreu ainda uma operação de recompra de dívida pública grega que ascendeu a 31,9 mil milhões de euros de valor nominal. O objetivo destas medidas é tornar o financiamento da dívida grega sustentável reduzindo o seu peso, de modo a que em 2020 a mesma não represente mais do que 124% do PIB.

Em Espanha, em junho, o Bankia pediu auxílio ao governo espanhol para se recapitalizar. A situação agravou-se na sequência de pedidos de ajuda financeira efetuados por diversas regiões espanholas, o que fez recear que o país viesse a solicitar um Programa de Assistência em termos similares aos programas grego, irlandês e português.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

Em dezembro, o governo espanhol formalizou o pedido de apoio financeiro para a recapitalização dos bancos espanhóis, que ascendeu a 39,5 mil milhões de euros. Esse montante será utilizado maioritariamente na recapitalização direta de alguns bancos, mas também na criação de um “*bad bank*”, para agregar ativos tóxicos dos bancos.

A Irlanda regressou aos mercados, após um interregno que durava desde setembro de 2010, procedendo a uma operação de venda de dívida de longo prazo, em julho, que ascendeu a 4,19 mil milhões de euros. Para além da operação de venda, foi também efetuada uma troca de obrigações que ascendeu a 1,04 mil milhões de euros.

Em Portugal, ao longo de 2012, tornou-se evidente que o cumprimento das metas orçamentais acordadas ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) não seria possível sem medidas de consolidação orçamental adicionais, dadas as características observadas do ajustamento interno e a deterioração do enquadramento externo.

Apesar da melhoria do saldo das contas externas induzido pela forte contração das importações e pelo crescimento das exportações, o Eurostat estima que em 2012 a contração da economia portuguesa tenha sido de 3,2%. A principal causa é a forte contração do consumo privado, que, ainda que tenha contribuído positivamente para o equilíbrio das contas externas, dificultou o processo de consolidação orçamental, nomeadamente devido à queda da receita proveniente de impostos indiretos. As metas do défice orçamental em percentagem do PIB foram revistas pela *Troika* para os anos de 2012 - de 4,5% para 5% - e de 2013 - de 3% para 4,5%.

Ainda de acordo com dados do Eurostat, estima-se que a atividade económica na área do euro tenha contraído 0,5% em 2012. A inflação média anual foi de 2,2%.

A Europa respondeu aos desafios colocados pela crise das dívidas soberanas com um reforço da integração, que se traduziu em anúncios, ao longo de 2012, de várias medidas.

Assim, em julho foram anunciadas novas regras para os fundos europeus *European Stability Mechanism* (ESM) e EFSF, que passarão a poder capitalizar os bancos diretamente, sem que a ajuda seja refletida nas contas públicas dos Estados-Membros. Estes fundos poderão ainda ser utilizados para estabilizar os mercados de dívida pública sem obrigar os países visados, que cumpram as regras orçamentais, a adotar medidas de austeridade adicionais.

Em contrapartida das novas regras foi decidido avançar com uma união bancária, cujos detalhes foram acordados pelo Conselho da UE em meados de dezembro. Assim, foi decidida a criação de um mecanismo de supervisão único (SSM), com o Banco Central Europeu (BCE) no centro, dotado de amplos poderes de supervisão prudencial de todas as instituições de crédito da área do euro. O BCE irá ficar encarregue

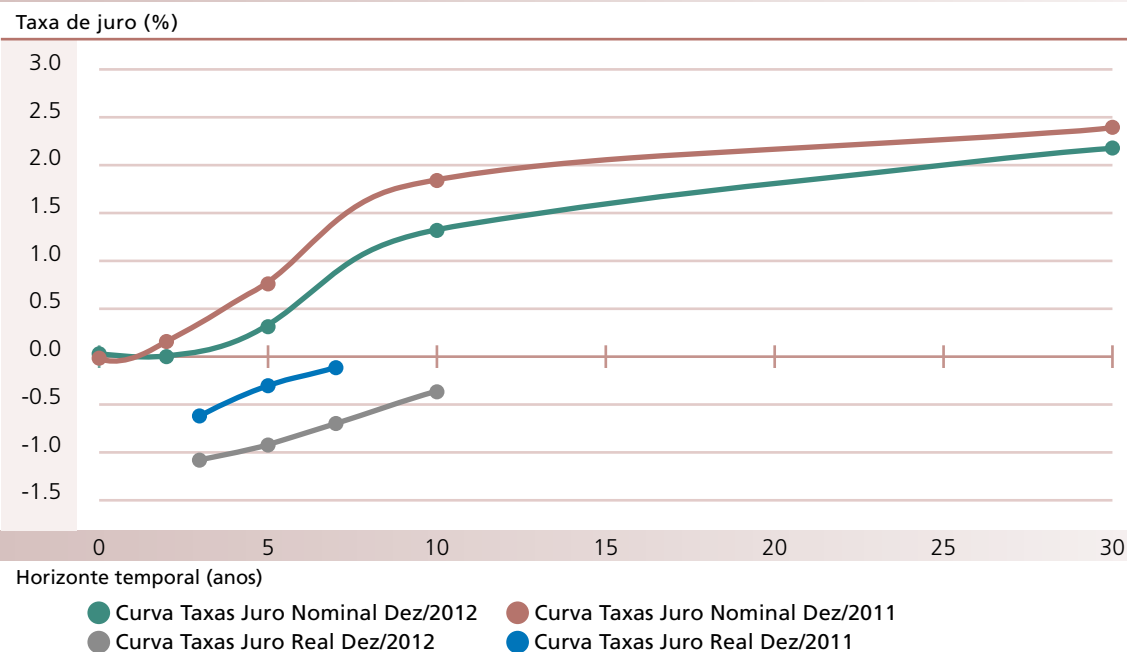
de supervisionar diretamente todos os bancos cujos ativos excedam 30 mil milhões de euros ou um quinto do PIB do país em que se encontrem sediados, bem como os bancos que se encontrem a implementar planos de recapitalização com o apoio dos Estados-Membros para além de outros critérios de natureza qualitativa. A supervisão direta dos restantes bancos fica sob a responsabilidade dos bancos centrais nacionais, sujeita ao enquadramento comum estabelecido pelo BCE.

No que respeita a decisões de política monetária, o BCE reduziu, em julho, a sua taxa principal de refinanciamento em 25 pontos base, para 0,75%, nível que se manteve em vigor durante o resto do ano. Foram múltiplos os anúncios de operações de refinanciamento, com prazos distintos, destacando-se a segunda operação a 3 anos que decorreu em março (tendo a primeira decorrido em dezembro de 2011), onde foram cedidos 529 mil milhões de euros a um total de oitocentas instituições financeiras.

O BCE anunciou ainda, em agosto, a criação de um programa de compra de dívida pública em mercado secundário, denominado *Outright Monetary Transactions* (OMT), para os países que venham a beneficiar de um programa de assistência financeira. De acordo com o BCE, o programa visa contrariar as severas distorções do mercado de dívida pública. O BCE anunciou ainda o fim do anterior programa, denominado *Securities Markets Programme* (SMP).

Para o OMT serão elegíveis apenas obrigações emitidas por estados que estejam sujeitos a um programa de ajustamento no quadro do EFSF/ESM e que cumpram as condições acordadas nos respetivos programas de ajustamento. O foco do programa incidirá sobre obrigações que tenham um prazo residual entre 1 e 3 anos. As operações de compra, que eventualmente venham a ser concretizadas, serão esterilizadas, procurando-se deste modo diminuir eventuais riscos inflacionistas. O BCE anunciou que abdicava do seu estatuto de senioridade em relação aos restantes credores, nos títulos que vier a adquirir ao abrigo do OMT.

A liquidez abundante no sistema financeiro, para a qual contribuíram as operações de cedência de liquidez do BCE, bem como a perceção de que as taxas de juro de referência do Banco Central se manterão em níveis mínimos durante um alargado período de tempo contribuíram para a forte descida das taxas de juro da dívida pública de referência da área do euro.

Evolução das curvas de taxas de juro na Área do Euro durante o ano de 2012

Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

As descidas verificadas nas taxas de juro reais (extraídas de obrigações alemãs indexadas à inflação) foram superiores às registadas nas taxas de juro nominais, para segmentos de maturidade equiparáveis. Assim, as taxas de inflação “break-even”, extraídas da diferença entre as taxas de juro nominais e reais, registaram um movimento ascendente.

As taxas de juro da dívida pública italiana e espanhola estiveram sobre forte pressão até sensivelmente meados do ano, tendo-se verificado um forte alargamento dos diferenciais de taxa de juro da dívida destes países face à dívida pública alemã.

Contudo, em julho, após o presidente do BCE ter afirmado que a instituição estava pronta para fazer tudo o que fosse necessário, no âmbito do seu mandato, para preservar o euro, e em particular após ter anunciado o programa OMT, verificou-se um estreitamento generalizado dos diferenciais de taxa de juro, sobretudo dos países que haviam sido mais pressionados durante a primeira metade do ano.

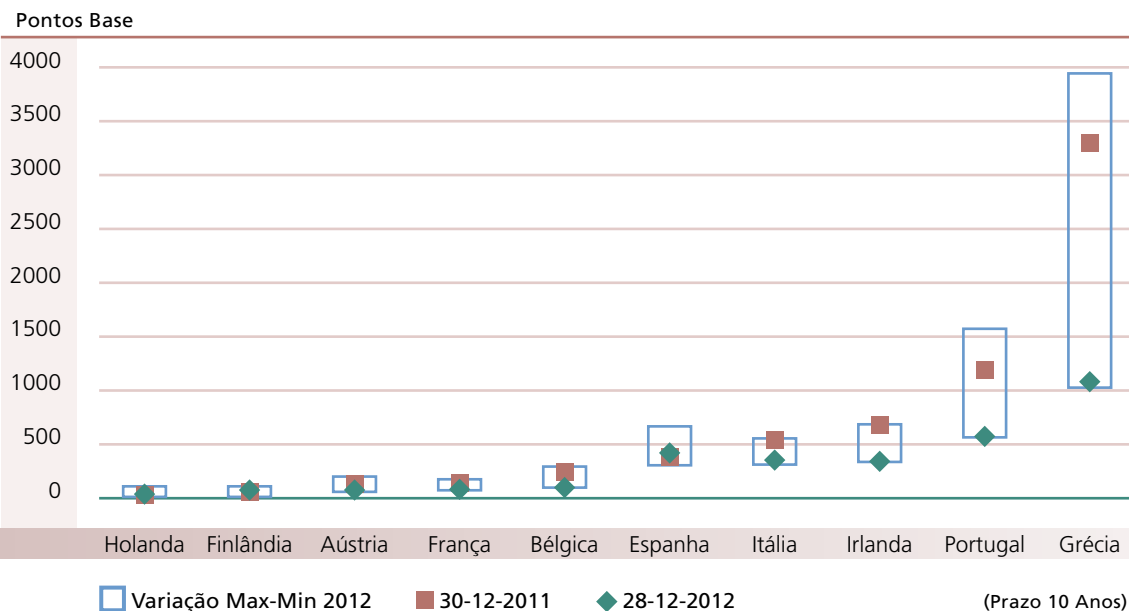
As taxas de juro da dívida espanhola a 10 anos iniciaram o ano a cotar em torno de 5,15%, subiram até meados de julho para 7,64%, tendo encetado posteriormente um movimento de descida gradual, terminando o ano em 5,27%. Apesar da evolução registada, a Espanha foi o único país que em 2012 registou um aumento de diferencial de taxas de juro face à dívida alemã, para o prazo a 10 anos (+65 p.b.). Por sua vez, as taxas de juro da dívida portuguesa iniciaram o ano nos 13,67%, subiram para 17,35%

no final de janeiro, tendo iniciado a partir daí um movimento de descida gradual, e terminado o ano em torno de 6,83%.

Apesar da volatilidade cambial observada ao longo de 2012, o euro fechou o ano com variações pouco expressivas face aos níveis observados no início do ano, relativamente a algumas das principais moedas mundiais (USD, GBP e CHF). No entanto, relativamente ao iene japonês, o euro registou uma valorização de 15%.

Os principais mercados acionistas internacionais registaram valorizações em 2012. O índice DJ Euro Stoxx 50 registou uma valorização de 13,4%. Ao nível dos Estados-Membros, as valorizações apresentaram magnitudes muito diferenciadas, traduzindo diferentes situações macroeconómicas. Assim, o índice português PSI-20 registou uma valorização modesta, de somente 3%, enquanto o índice alemão DAX valorizou 30,2%.

Diferencial de Taxas de Juro entre Dívida Pública Europeia e Alemã



Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

Evolução dos principais índices acionistas durante o ano de 2012 (moeda local)



Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

O índice japonês Nikkei 225 valorizou 23,8%, tendo no final do ano registado uma evolução bastante positiva. O índice norte-americano S&P 500 registou uma valorização de 11,5% e o índice de referência para os mercados emergentes, o MSCI Emerging Markets, valorizou 18,2%.

3.

▶ PLANO DE PENSÕES

3.1 Caracterização

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa (adiante designado por Plano de Contribuição Definida – AE) é um plano de pensões criado em virtude das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego, abrangido pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, e respetivas alterações).

A adesão ao Plano de Contribuição Definida – AE é facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal, no pressuposto de que o trabalhador

adere. A escolha do fundo de pensões no qual as contribuições do plano são aplicadas é da responsabilidade do trabalhador, podendo ser alterada anualmente.

Neste contexto, o FPCD, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., é um veículo de financiamento do Plano de Contribuição Definida – AE.

3.2 População Abrangida

O Plano de Contribuição Definida – AE destina-se a todos os empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da segurança social por força do Decreto-Lei nº 54/2009 de 2 de março.

Em 31 de dezembro de 2012, o FPCD abrangia 276 participantes (trabalhadores no ativo), mais 49 do que em 31 de dezembro de 2011.

	31 / 12 / 2011	31 / 12 / 2012	Variação 2011 / 2012
Participantes	227	276	49

3.3 Contribuições

O FPCD é financiado através de contribuições mensais, no total de 3,0% (1,5% a cargo do trabalhador, e 1,5% a cargo do Banco de Portugal) da base de incidência.

A base de incidência das contribuições consiste na retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

O participante pode transferir para a sua conta saldos acumulados provenientes de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que detenha em seu nome, no âmbito de um Plano Complementar de Pensões criado em convenção coletiva de trabalho.

Cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- ▶ Conta Participante – AE/BdP: alimentada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE e por eventual transferência de saldos acumulados no âmbito de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal;

- ▶ Conta Participante – AE/Trabalhadores: alimentada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE;
- ▶ Conta Participante – AE/Instituições de Crédito: alimentada pelos saldos provenientes de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal e sempre que não seja compatível com a conta Conta Participante – AE/BdP.

A gestão operacional das contas de cada participante é realizada com discriminação pelas três contas acima mencionadas, uma vez que existem diferentes condições de atribuição dos benefícios, diferentes formas de pagamento e diferentes enquadramentos jurídico-legais.

3.4 Benefícios e Encargos

As situações que determinam o direito aos benefícios são:

- ▶ Reforma (por velhice ou invalidez, atribuída pelo regime geral de Segurança Social);
- ▶ Pré-reforma;
- ▶ Falecimento do participante.

No que diz respeito aos valores registados na Conta Participante – AE/Trabalhadores, acrescentam-se ainda as condições de vencimento previstas na lei para os Planos de Poupança Reforma (doença grave, desemprego de longa duração e incapacidade permanente para o trabalho). Nesta Conta, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, de capital, ou através de qualquer combinação de ambas.

Relativamente à Conta Participante – AE/BdP e à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, dentro das condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

4.

► POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do FPCD encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP) e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

Os seus objetivos consistem em limitar o risco de redução do poder de compra dos participantes e maximizar a rentabilidade real dos fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos fundos;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

A alocação recomendada dos fundos afetos a cada participante assentará tendencialmente numa perspetiva de ciclo de vida, com base no seu horizonte expectável de exigibilidade, tendo presente a data prevista de reforma e a probabilidade de materialização das condições de vencimento antecipado legalmente estabelecidas.

Atendendo ao contexto de elevada instabilidade dos mercados financeiros sentida ao longo dos últimos dois anos, a Sociedade Gestora tem optado pelo adiamento da implementação da abordagem de ciclo de vida, como forma de mitigação do risco de crédito. Até maio de 2012, a política de investimento materializou-se numa carteira de investimento única, composta exclusivamente por dívida pública da Área do Euro de curto prazo. Após esta data, e no sentido de conciliar a limitação do risco de crédito com a aproximação da gestão financeira ao perfil de risco do participante, foi dada aos participantes a possibilidade de escolha entre o investimento numa carteira composta exclusivamente por obrigações de dívida pública e supranacionais de curto prazo e o investimento numa carteira composta por aqueles instrumentos e por ações.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

5.

► **ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS**

Ao longo de 2012, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento permanente, com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos fundos de pensões.

5.1 **Estrutura por Classes de Ativos**

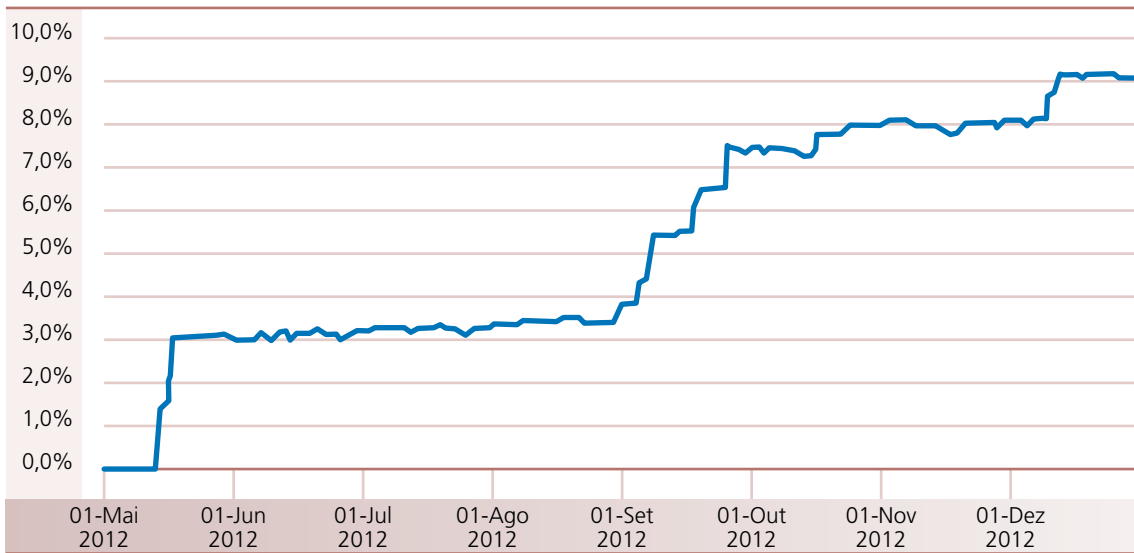
Até maio de 2012, a carteira foi constituída, na sua quase totalidade, por dívida soberana da Área do Euro de curto prazo, tendo registado uma exposição marginal a liquidez. Após esta data, foram constituídas duas carteiras de investimento, uma carteira composta por obrigações e ações (carteira 1) e uma carteira composta apenas por obrigações (carteira 1*).

Exposição média em 2012

Carteira	Obrigações	Ações
1	96,5%	3,5%
1*	100,0%	0,0%
FPCD	98,3%	1,7%

Com o objetivo de mitigação do risco de perda financeira associada ao momento de constituição da exposição a ações do FPCD, optou-se pelo reforço gradual, ao longo do ano, da exposição da carteira 1 àquela classe de ativos. Em 31 de dezembro de 2012, esta exposição ascendia a 9,0%.

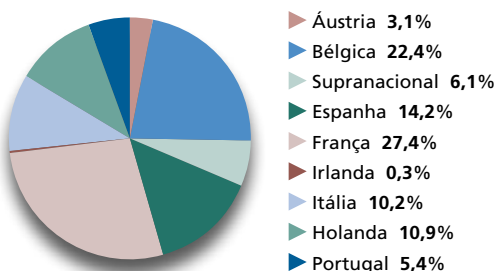
Carteira 1 - Peso do investimento em ações (% do total da carteira)



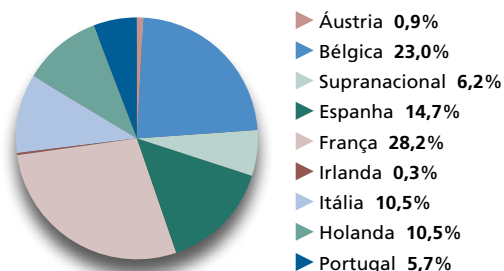
5.2 Repartição Geográfica

Ante a instabilidade dos mercados de dívida pública, assegurou-se um elevado grau de diversificação da componente de obrigações das carteiras 1 (com ações) e 1*, que apresentaram, em média, uma distribuição por emitente semelhante.

Carteira 1 — Estrutura média da carteira de obrigações por emitente

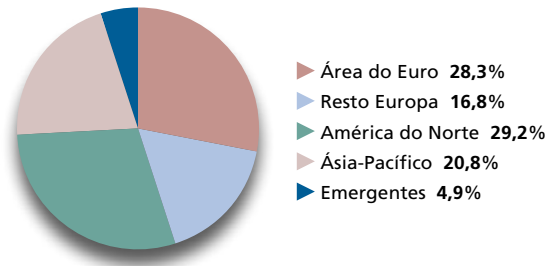


Carteira 1* — Estrutura média da carteira de obrigações por emitente



A componente acionista da carteira 1 apresentou igualmente uma composição geográfica diversificada.

Carteira 1 — Estrutura geográfica da componente acionista

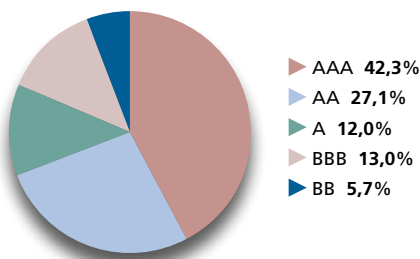


5.3 Estrutura da Carteira de Obrigações por Rating

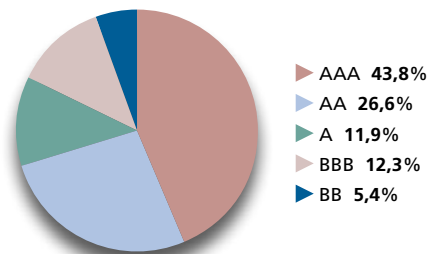
O controlo do risco de crédito é assegurado através da restrição do investimento a instrumentos de reconhecida segurança e idoneidade financeira, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado disponível.

A qualidade creditícia da carteira de obrigações do FPCD registou, ao longo do ano, uma ligeira deterioração, determinada pela sucessão de revisões em baixa das notações de *rating* de vários Estados soberanos da Área do Euro. Não obstante, tanto a componente de obrigações da carteira 1 (com ações) como a carteira 1* mantiveram, ao longo do ano, uma exposição maioritária a emissões com *rating* igual ou superior a AA (em média 69,4% do valor da componente de obrigações da carteira 1 e 70,4% do valor da carteira 1*).

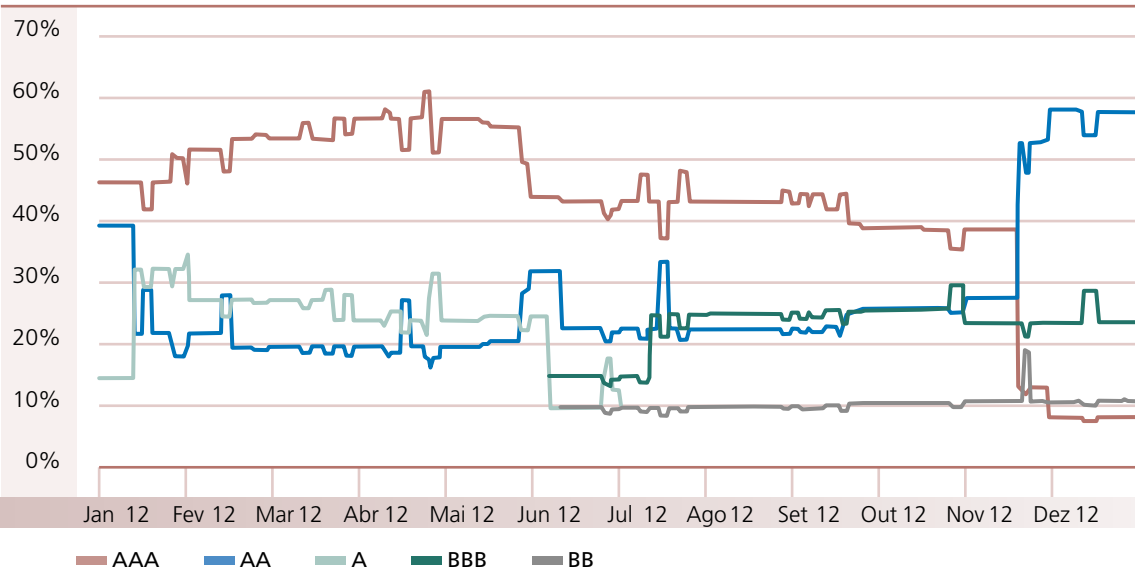
Carteira 1 — % média do valor da componente de obrigações



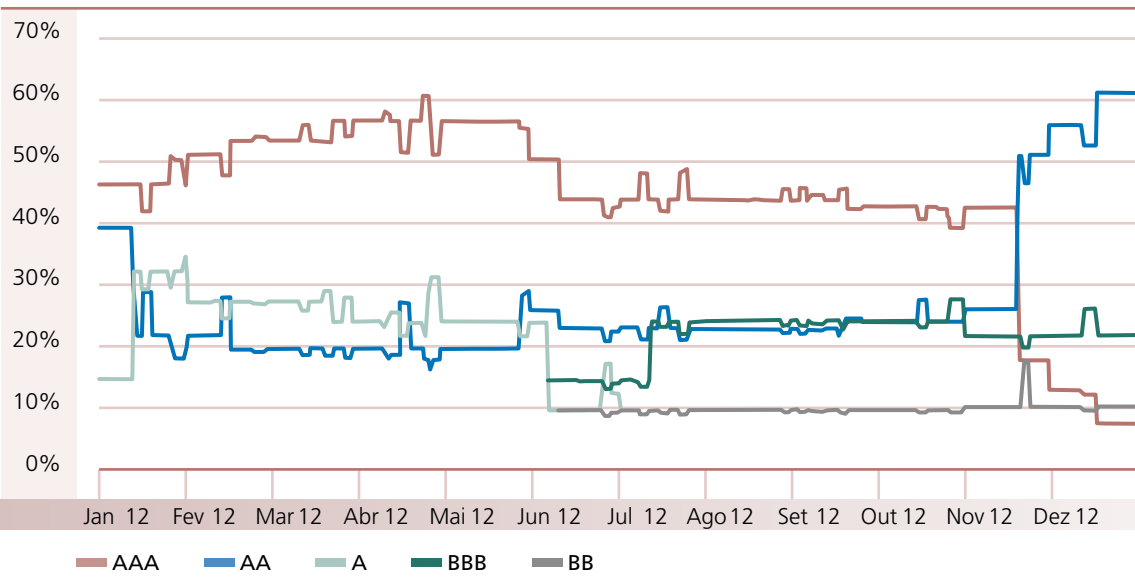
Carteira 1* — % média do valor da carteira



Composição da componente de obrigações da carteira 1 por rating



Composição da carteira 1* por rating



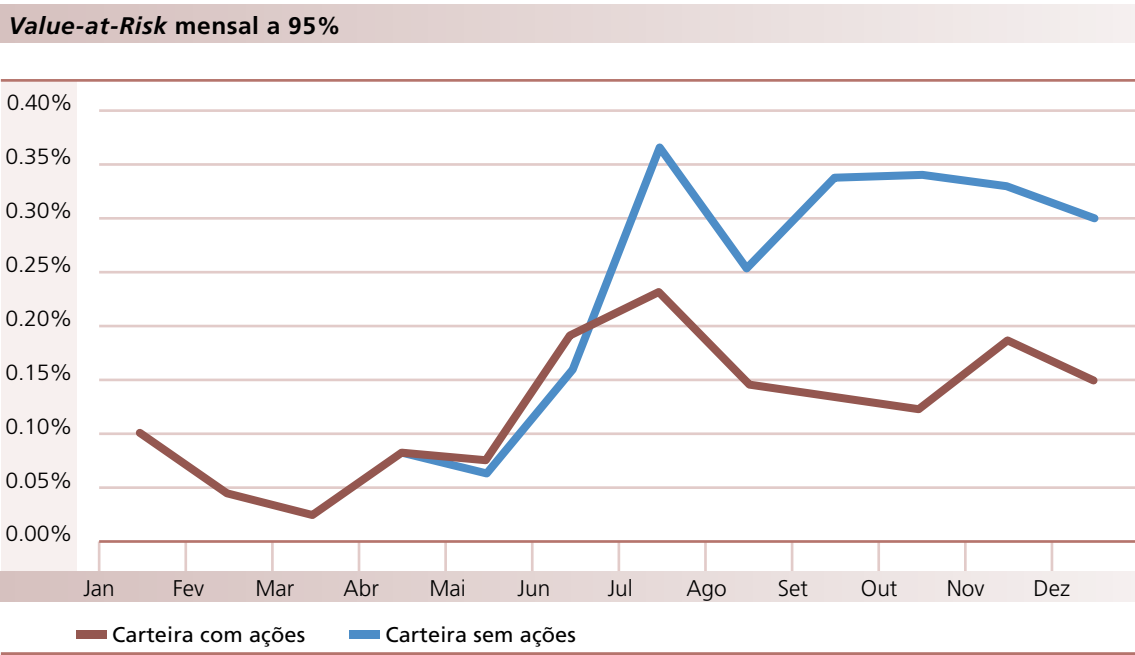
5.4 Value-at-Risk

O risco de redução do valor dos ativos do FPCD decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base no cálculo do *Value-at-Risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos, em pontos percentuais, no horizonte temporal de 1 mês, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

A evolução do *Value-at-Risk* da carteira sem ações ao longo de 2012 refletiu, por um lado, a volatilidade das taxas de juro e, por outro, a evolução da estrutura por emitente e prazos de investimento.

A maior volatilidade do mercado acionista contribui para uma medida do indicador de risco de mercado da carteira 1 (com ações) superior à registada pela carteira 1*.



5.5 Duração Modificada

O grau de sensibilidade dos ativos a variações de taxas de juro é avaliado com base na duração modificada.

Em 2012, a duração modificada da carteira situou-se em termos médios em 0,6 na carteira 1 (com ações) e 0,7 na carteira 1*, indicando que o valor dos ativos apresentou, em qualquer dos casos, uma reduzida sensibilidade a variações de taxas de juro.

5.6 Credit Value-at-Risk e Probabilidade de Default

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que a carteira se mantém inalterada, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) da carteira de obrigações e à probabilidade de *default* média da carteira de dívida pública para um dado horizonte temporal, extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da componente de obrigações situava-se, em 31 de dezembro, em 0,09% para a carteira 1 (com ações) e em 0,08% para a carteira 1*.

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de dívida pública situava-se, à mesma data, em 1,5% para a carteira 1 (com ações) e 1,4% para a carteira 1*, tendo registado, em ambos os casos, uma descida considerável ao longo do ano de 2012, em resultado da reavaliação em baixa, pelos investidores do risco de crédito atribuído aos emitentes da área do euro, em particular, aos mais pressionados pela crise.

5.7 Exposição ao Risco Cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo de Pensões resultou, na sua totalidade, da exposição ao mercado de ações na carteira 1 e representou um nível médio anual de 2,4% do valor desta carteira. A carteira 1* não registou, em 2012, qualquer exposição a risco cambial.

Exposição média da carteira 1 a risco cambial			
Libras	Francos Suíços	Ienes	Dólares Norte Americanos
0,4%	0,1%	0,3%	0,9%
Dólares Australianos	Dólares Canadianos	Outras moedas	
0,2%	0,1%	0,4%	

6.
▶ **RESULTADOS**

Ante a persistência de um contexto económico e financeiro adverso, a política de investimentos do FPCD continuou a privilegiar a mitigação dos riscos de mercado e de crédito, o que se traduziu na limitação do prazo do investimento em obrigações e na preponderância da exposição a emitentes com elevada qualidade creditícia. A redução generalizada das taxas de juro registada no ano de 2012, para valores próximos de zero ou mesmo negativos, para os emitentes com melhor qualidade creditícia e nos prazos mais curtos das curvas de rendimentos, condicionou a rentabilidade obtida.

Neste contexto, a carteira de ativos do FPCD atingiu, em 2012, uma rentabilidade de +1,2%.

As ações apresentaram um prémio de risco positivo face às obrigações de curto prazo detidas, pelo que a carteira 1 obteve uma rentabilidade superior à registada pela carteira 1*.

Rentabilidade do Fundo de Pensões de Contribuição Definida	
Rentabilidade ativos	1,2%
Carteira 1	1,3%
Carteira 1*	1,0%

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

7.
▶ **NOTA FINAL**

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2012, o Conselho de Administração entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

Ao Instituto de Seguros de Portugal expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida.

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 4 de março de 2013

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

João José Amaral Tomaz

Joaquim Martinez da Silva

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstração da Posição Financeira
e Demonstração de Resultados
Demonstração de Fluxos de Caixa
Notas
Certificação do Revisor Oficial de Contas

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

Demonstração da Posição Financeira			
RUBRICAS	Notas	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
APLICAÇÕES DO FUNDO			
Ativo		5.132.599,45	5.080.434,45
Investimentos Financeiros		5.096.018,36	5.039.942,00
De Dívida Pública	4	4.621.111,21	5.039.942,00
De outros Emissores Públicos	4	242.299,50	0,00
Unidades de Participação de Fundos de Investimento Mobiliário	4	232.607,65	0,00
Numerário e Depósitos Bancários	5	5.090,51	8.024,15
Acréscimos e Diferimentos	10	31.490,58	32.468,30
Passivo		-2.998,58	-3.813,00
Devedores e Credores	12	-160,51	0,00
Acréscimos e Diferimentos	10	-2.838,07	-3.813,00
Total das Aplicações do Fundo		5.129.600,87	5.076.621,45
VALOR DO FUNDO			
Valor nominal da Conta Reserva Associado	6	4.600.273,26	4.799.360,66
Valor acumulado das contribuições - Acordo de Empresa (cláusula 140ª) (sem incorporação de resultados)		402.428,09	200.639,34
Transferências de Direitos	11	-2.701,26	0,00
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	11	76.621,45	-2.992,19
Resultado do Exercício	11	52.979,33	79.613,64
Total do Valor do Fundo		5.129.600,87	5.076.621,45
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		1,03	1,02

(em Euros)

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
João José Amaral Tomaz
Joaquim Martinez da Silva

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
RUBRICAS	Notas	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
ACRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Conta Reserva Associado	6	0,00	0,00
Contribuições Anuais ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140ª)	6	0,00	0,00
Rendimentos	8	55.353,16	30.468,66
Ganhos de Investimento	7	65.896,48	76.503,82
Outros Rendimentos e Ganhos		0,00	94,57
Total dos Acréscimos do Fundo		121.249,64	107.067,05
DECRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Perdas de Investimento	7	59.007,84	19.357,95
Outras despesas	9	6.400,69	8.095,46
Impostos		160,52	0,00
Transferências de Direitos		2.701,26	0,00
Total dos Decréscimos do Fundo		68.270,31	27.453,41
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		52.979,33	79.613,64

(em Euros)

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
João José Amaral Tomaz
Joaquim Martinez da Silva

Demonstração de Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Contribuições		
Contribuição Inicial para a Conta Reserva Associado	0,00	0,00
Contribuições ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140ª)	0,00	0,00
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos		
Remunerações		
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-3.442,86	-570,23
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00	0,00
Outras Despesas	-6.528,99	-3.712,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	18.325.406,03	13.639.495,92
Rendimentos dos Investimentos	55.755,72	-1.999,64
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	-18.374.123,52	-13.631.168,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Variação de Caixa e seus Equivalentes	-2.933,62	2.045,59
Efeito das Diferenças de Câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	8.024,15	5.978,56
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	5.090,51	8.024,15

(em Euros)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

1.

► **CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE**

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de Associado, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., enquanto entidade gestora.

Trata-se de um Plano complementar de pensões de contribuição definida e de direitos adquiridos, financiado através das contribuições dos trabalhadores e do Banco de Portugal sobre a remuneração mensal efetiva.

O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- a) Ao financiamento dos planos de pensões previstos no contrato;
- b) Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integrem;
- c) Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo contrato.

É um fundo fechado, no qual podem participar os trabalhadores do Associado integrados no regime geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

Poderão ainda vir a participar quaisquer trabalhadores do Associado, independentemente do regime de Segurança Social que lhes seja aplicável, que venham a aderir ao plano suplementar previsto no contrato constitutivo do Fundo, quando o mesmo for implementado.

São beneficiárias do Fundo as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos pelo contrato.

O património do Fundo é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações de venda e de compra.

O Fundo iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, sendo constituído inicialmente apenas por uma carteira de investimento constituída exclusivamente por títulos de dívida pública da Área do Euro.

Devido às condições de instabilidade nos mercados de dívida pública, a política de investimentos em 2012 materializou-se em duas carteiras de investimento, uma delas com exposição a ações.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento. Em 2012 houve transferências de valores decorrentes de três exonerações, que ascenderam a um total de 2 701,26 euros.

2.

► **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS**

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo.

3.

► **PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS**

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos financeiros) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

b) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em carteira à data de 31 de dezembro de 2012 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007,

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

Notas

de 28 de junho, do Instituto de Seguros de Portugal. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada nas rubricas Mais e Menos Valias, consoante o caso, da Demonstração de Resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada nas mesmas rubricas.

c) Contribuições

O património inicial do Fundo foi constituído através da entrega de uma contribuição em numerário, no valor de 5.000.000 euros. Nos termos do contrato constitutivo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo também sido instituída a forma da respetiva utilização (ver Nota 6).

d) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

e) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos.

f) Regime fiscal aplicável

O Fundo de Pensões está isento de pagamento de IRC e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

g) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

h) Produtos derivados

A política de utilização de derivados materializou-se no recurso a contratos de *forwards* cambiais em quatro divisas distintas - libras esterlinas, dólares norte-americanos, ienes japoneses e francos suíços -, com o objetivo de cobertura de aquisições futuras de *Exchange Traded Funds* denominados nas mesmas.

Os contratos de *forward* cambiais são reavaliados às taxas de câmbio correspondentes ao prazo remanescente, implícitas nas cotações cambiais *forward* divulgadas pelos sistemas de informação financeira internacionalmente reconhecidos, sendo utilizado o valor médio das ofertas de compra e venda divulgadas à data da reavaliação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o proveito ou o custo das reavaliações, sendo registadas numa conta de acréscimos ou decréscimos ao valor do fundo, respetivamente, na rubrica de Menos ou Mais-valias, por contrapartida da conta Acréscimos e Diferimentos.

A 31 de dezembro de 2012 não existiam posições de *forwards* cambiais em aberto.

.....

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	

4.

▶ INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	31 / Dez / 12		31 / Dez / 11	
	Valor de Aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Unidades de Participação				
Em Fundos de Investimento	225.597,55	7.010,10	232.607,65	0,00
De Dívida Pública				
Bilhetes Tesouro	2.142.192,43	7.793,13	2.149.985,56	2.930.207,75
Obrigações Tesouro	2.477.811,99	-6.686,34	2.471.125,65	2.109.734,25
De outros Emissores Públicos				
Obrigações	242.404,80	-105,30	242.299,50	0,00
	5.088.006,77	8.011,59	5.096.018,36	5.039.942,00

(em Euros)

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição histórico. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

5.

▶ NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
Numerário	0,00	0,00
Depósitos à ordem	5.090,51	8.024,15
Depósitos a prazo	0,00	0,00
	5.090,51	8.024,15

(em Euros)

6.
▶ CONTRIBUIÇÕES

As contribuições, para além da componente relativa ao Associado, incluem também as efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas.

Em 2012 não foram realizadas novas contribuições em dinheiro para o Fundo, tendo os participantes subscrito apenas unidades de participação detidas pelo Associado.

O movimento de contribuições ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140.^a), efetuadas por contrapartida da venda de Unidades de Participação da Conta Reserva Associado, e da transferência de unidades de participação para outras sociedades gestoras foi o seguinte:

QUANTIDADE DE UNIDADES PARTICIPAÇÃO TRANSACIONADAS			
	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11	Variação
Quantidade de UP da CRA	4.600.273,26	4.799.360,66	-199.087,40
Quantidade de UP - Participantes	397.074,32	200.639,34	196.434,98
Quantidade de UP em circulação	4.997.347,58	5.000.000,00	-2.652,42
Quantidade de UP transferidas para outros fundos	2.652,42	0,00	

(N.º UP)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

7.

► GANHOS LÍQUIDOS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO OU REEMBOLSO DOS INVESTIMENTOS

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício desagregam-se da seguinte forma:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
GANHOS E PERDAS POTENCIAIS		
Investimentos Financeiros		
Ganhos	20.053,16	19.847,51
Perdas	12.041,57	3.888,15
	8.011,59	15.959,36
Derivados		
Mais valias	193,51	0,00
Menos valias	540,42	0,00
	-346,91	0,00
Outros		
Mais valias	79,59	0,00
Menos valias	85,38	0,00
	-5,79	0,00
GANHOS E PERDAS REALIZADAS		
Investimentos Financeiros		
Ganhos	44.979,32	56.656,30
Perdas	45.174,42	15.469,80
	-195,10	41.186,50
Derivados		
Mais valias	590,89	0,00
Menos valias	1.166,05	0,00
	-575,16	0,00
Outros		
Mais valias	0,01	0,00
Menos valias	0,00	0,00
	0,01	0,00
Total dos Ganhos	65.896,48	76.503,81
Total das Perdas	59.007,84	19.357,95
Valor Líquido	6.888,64	57.145,86

(em Euros)

Notas

8.
► RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
De Dívida Pública		
Obrigações Tesouro	51.040,66	30.468,66
De outros Emissores Públicos		
Obrigações	1.649,47	0,00
Dividendos	2.663,03	0,00
	55.353,16	30.468,66

(em Euros)

9.
► OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica engloba as despesas financeiras suportadas pelo Fundo de Pensões, com a seguinte desagregação:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
Bancárias	97,61	22,23
Custódia	3.442,86	570,23
Auditoria	2.755,20	7.503,00
Comissões corretagem	105,02	0,00
	6.400,69	8.095,46

(em Euros)

10.

► ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
JUROS A RECEBER		
De Dívida Pública:		
Obrigações Tesouro	29.592,82	32.468,30
De outros emissores públicos		
Obrigações	1.897,76	0,00
Outro acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	-2.838,07	-3.813,00
	28.652,51	28.655,30

(em Euros)

Os juros a receber de dívida pública e de outros emissores públicos, respeitam aos juros corridos com referência a 31 dezembro 2012.

A rubrica acréscimos de custos refere-se aos custos com a auditoria externa às demonstrações financeiras de 2012 (2.755,20€) e a despesas bancárias (82,87€). Ambas as despesas serão liquidadas em 2013.

11.

► VALOR DO FUNDO

As variações do valor do Fundo apresentam-se como se segue:

Valor do Fundo	31 / Dez / 12	31 / Dez / 11
Conta Reserva Associado	4.721.735,38	4.799.360,66
Valor acumulado das contribuições - Acordo de Empresa (cláusula 140.ª)	280.965,97	200.639,34
Transferências de Direitos	-2.701,26	0,00
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	76.621,45	-2.992,19
Resultado do Exercício	52.979,33	79.613,64
Total do Valor do Fundo	5.129.600,87	5.076.621,45
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	1,03	1,02

(em Euros)

12.

► DEVEDORES E CREDORES

A rubrica devedores e credores refere-se a imposto de selo sobre as comissões de custódia a liquidar em 2013 (160,51€).

13.

► OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rentabilidade real dos fundos sob gestão, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, destacando-se:

- Orientação da gestão financeira para a preservação do poder de compra dos participantes no horizonte expectável de exigibilidade dos fundos;
- Valorização diária dos ativos em carteira à luz de princípios *mark-to-market*;
- Reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;
- Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspectivas para os mercados financeiros;
- Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos vários limites estabelecidos.
- Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- Reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*;
- Recolha e análise semestral de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

14.

► ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O Fundo de Pensões encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes das relações estabelecidas com contrapartes e emitentes e a risco de liquidez, dependente do grau de profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Para efeitos de mensuração dos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição será determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

Riscos de mercado

- **Risco “taxa de juro”** – risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada das carteiras. Durante o ano de 2012, as carteiras 1 (com ações) e 1* que constituem o património do FPCD apresentaram, em média, uma duração modificada de 0,6 e 0,7, respetivamente.

- **Risco acionista** – risco de se registar uma redução do poder de compra dos participantes provocada por eventual desvalorização das ações detidas em carteira;

A exposição média da carteira 1 a ativos sujeitos a risco acionista foi de 3,5%. A carteira 1* não apresentou qualquer exposição a risco acionista.

- **Risco cambial** – risco decorrente de variações nas cotações relativas das moedas estrangeiras face ao Euro e consequente redução do poder de compra dos participantes.

A carteira 1 encontra-se exposta a risco cambial por via da dispersão do investimento em ações por diversos blocos geográficos. A exposição cambial da carteira 1 em 2012, foi em média, de 2,4% do seu valor total. A carteira 1* não apresentou qualquer exposição a risco cambial.

- ▶ **Risco “inflação”** – risco de verificar uma redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de movimento adverso nas taxas de inflação históricas e/ou esperadas.
- ▶ **Risco de concentração** – risco associado à acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado).

Durante o ano de 2012, as carteiras com e sem ações que constituem o património do FPCD apresentaram, em média, um *value at risk* mensal de 0,2% e 0,1%, respetivamente.

Riscos de crédito

- ▶ **Risco de emitente e contraparte** – risco de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais Agências de *Rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *Credit Value-at-Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

Exposição média a emitentes por *rating*:

<i>Rating</i>	Carteira 1 -% do valor componente de obrigações	Carteira 1* -% do valor componente de obrigações
AAA	42,3%	43,8%
AA	27,1%	26,6%
A	12,0%	11,9%
BBB	13,0%	12,3%
BB	5,7%	5,4%

Notas

Média da probabilidade de *default* a 1 ano da componente de dívida pública:

- ▶ Carteira 1 – 2,7%
- ▶ Carteira 1* – 2,6%

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

O risco de liquidez é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, e do artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de Junho, examinámos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida**, gerido pela **Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 5.132.599,45 euros, um valor do Fundo de 5.129.600,87 euros e um resultado líquido de 52.979,33 euros), a Demonstração de resultados, a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da referida entidade gestora:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal que apresentem de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Pensões; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Ênfase

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de que as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, apresentadas para efeitos comparativos, terem sido examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu a Certificação Legal das Contas, datada de 15 de Março de 2012, sem reservas e sem ênfases.



Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 13 de Março de 2013

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Fernando Antunes (ROC n.º 1233)

Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S. A.
Avenida da República, nº 57 - 7º, Lisboa

Produção: Ligrate, Lda.
Junho de 2013

